

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2019.

Prezado Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e especificação de serviços anexa.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	Serviço conforme anexo	SERV.	2

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável)
- Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total
- Dados bancários da empresa (conta jurídica)
- Prazo de execução dos serviços (em dias úteis ou corridos)
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua o pagamento do valor total em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal)
- Validade da proposta (pelo menos 30 dias)
- Data da proposta atualizada
- Colocar o requisitos socioambientais do item 9
- Estar devidamente assinada pelo responsável

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.

2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail: ronaldo.sobral@poupex.com.br e Edmar.santana@poupex.com.br

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7822 - FAX: (61) 3314-9360.

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO**1) INTERESSADO E LOCALIZAÇÃO**

Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX

CNPJ. N° 00.655.522/001-21 IE N° 07.451.631/001-57

Endereço: Avenida Duque de Caxias s/n°, Setor Militar Urbano, Brasília / DF,
CEP: 70630-902.

2) OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento e substituição de duas peças de vidro instalados na fachada externa, ala sul, lado leste, da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

3) QUANTITATIVO

Item	Descrição	Medidas	Local	Quantidade
01	Fornecimento e instalação de peças vidro laminado fumê, de 10MM, da linha Cittá Due, com aplicação em silicone estrutural nas esquadrias conforme modelo existente.	1215x1060mmx5mm (Comp.xAlt.xEsp)	Pavimento térreo, fachada sul (área externa)	02 (dois).

3.1 as medidas são aproximadas e necessitam ser conferidas pelo fornecedor antes da emissão da proposta.

4) JUSTIFICATIVA

4.1 As peças de vidro existentes estão trincadas e com risco que quebra total e necessitam de substituição.

5) OBJETIVO

5.1 Preservar a estrutura original mediante a substituição das peças de vidro trincadas.

6 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.2 Remover os vidros danificados.

6.4 Instalar os novos vidros nos moldes dos existentes.

6.5 Recolher as peças de vidro substituídas para destinação correta, não será autorizado o descarte no container de entulho da POUPEX.

6.6 Executar os serviços mencionados nesta Especificação de Serviço, com emprego de mão de obra especializada e material específico, devendo a CONTRATADA seguir sempre as especificações técnicas de execução dos serviços e de políticas de segurança, inclusive com utilização de EPIs.

8) DA SUSTENTABILIDADE

8.1 A contratada deverá realizar, em local apropriado o descarte dos vidros retirados, visando minimizar impactos e danos ao meio ambiente.

8.2 Apesar de não ser biodegradável, o vidro é 100% reciclável, isso quer dizer que o vidro pode ser reciclado infinitamente sem perder qualidade ou pureza no processo. Ou seja, 1kg de vidro se torna 1kg de vidro igual ao anterior sem poluição par ao meio ambiente.

9) PRAZO PARA EXECUÇÃO

9.1 O prazo de execução do serviço será de 20 (vinte) dias úteis a contar da data de assinatura do Contrato ou Similar.

9.2 A execução dos serviços ocorrerá de segunda a sexta-feira de 8h30 as 17h00.

10) VISTORIAS

10.1 As vistorias para esclarecer dúvidas e garantir as especificidades da contratação, deverão ser acompanhadas pela Gerência de Administração da Sede, por empregado designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: 3314-7699.

11) DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 A fiscalização será exercida pela Gerência de Administração da Sede – GEASE.

12) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede – GEASE.

12.2 Conta Contábil: 817210050020001

Brasília (DF), 17 de fevereiro de 2020.


EDMAR LIMA DE SOUZA
Gerente de Administração da Sede